

Lista Unitária de Ordenação Final:

Maria da Nazaré Caetano Neves Ribeiro — 14,92.
 Fernanda Maria Brás Costa — 14,61.
 Maria Elvira Pereira Pires Freire — 14,41.
 Carla Olívia Rodrigues Manuel — 11,28.
 Paula Alexandra Alves de Sousa Morais — 11,19.

22 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*, engenheiro.

304110533

Aviso n.º 27721/2010

José Maria Ministro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, faz público que, no âmbito do Plano de Pormenor de Ribeira D'Ilhas, e para efeitos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/9, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20/02, é aberto o período de discussão pública pelo prazo de 22 dias, a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões.

Nestes termos, a proposta de plano, a acta da conferência de serviços e os pareceres emitidos em sede de concertação encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, durante o horário dos serviços de atendimento ao público, bem como no sítio da internet <http://www.cm-mafra.pt/camara/consultas.asp>.

Podem os interessados apresentar as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, mediante requerimento identificado, dirigido ao Presidente desta Câmara, ou através do e-mail div.pot@cm-mafra.pt.

Mafra, 23 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º José Maria Ministro dos Santos*.

204123737

MUNICÍPIO DA MAIA**Editais n.º 1283/2010****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2701 em 18 de Maio de 2010, em nome de IMOALCANA — Sociedade Imobiliária, S. A., proprietária dos lotes 33, 34, 43 e José Marques Caetano, proprietário dos lotes 35 e 36, do loteamento titulado pelo alvará n.º 06/94, localizado na Rua da Fábrica, freguesia de Vila Nova da Telha, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Nome do dirigente	Unidade orgânica reorganizada	Cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucedeu
Cassiano Pereira Monteiro. . .	Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.	Divisão Administrativa.
Dalila Maria de Sousa Ferreira	Divisão Financeira	Divisão Financeira.
Luís Alberto de Azevedo	Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais	Divisão de Administração e Conservação do Território.

22 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

304114998

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO**Aviso n.º 27724/2010**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal — Área de arqueologia.

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para efeitos do artigo 19.º, n.º 1, alínea a) e n.º 3, da Portaria 83-A/2009, de 22 Janeiro, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente *Aviso no Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de trabalhadores, na modalidade de relação jurídica

de emprego público por tempo determinado, para exercício de funções nos Projectos co-financiados pelo Programa Operacional da Região do Norte, pelo período de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), n.º 1 do artigo 93.º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. A abertura do presente procedimento foi autorizada em reunião de câmara realizada em 22-11-2010.

1 — O procedimento concursal comum destina -se à ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Miranda do Douro para 2010, não tendo sido efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1, dos artigos 4.º e 54.º da Portaria referida, uma vez que ainda não foi sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição da reserva de recrutamento, e até à sua publicação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

Para os devidos efeitos, o projecto da alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (*Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*)

304086242

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 27722/2010**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seus despachos de 20/12/2010, foi determinado celebrar contratos individuais de trabalho para o exercício de funções públicas para as categorias de Especialista de Informática de Grau 3 Nível 1, a Álvaro Manuel Gonçalves Coelho e Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1, a Nuno Miguel Oliveira Mendes, respectivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

21/12/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

304101997

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**Aviso n.º 27723/2010**

A Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão extraordinária de 26 de Novembro de 2010, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (modelo, estrutura nuclear e número máximo de unidades e subunidades orgânicas flexíveis). Na reunião de 16 de Dezembro de 2010, a Câmara Municipal aprovou, sob minha proposta, a estrutura orgânica flexível e respectivo regulamento. O Regulamento entra em vigor a 01/01/2011.

Atento ao disposto alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e ao abrigo da sua segunda parte, mantenho, com a entrada em vigor do novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mesão Frio a 01/01/2011, as comissões de serviço dos dirigentes actualmente em exercício de funções, até ao termo dos respectivos prazos, nos cargos dirigentes do mesmo nível que sucedem aos que actualmente detêm e que são os seguintes: